



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000070

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Meio Ambiente, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo, torna pública a realização, no dia 17 de outubro, (quinta-feira), às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei n° 133, de 2019, do Poder Executivo, que Autoriza e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de outubro de 2019.

**EDMUNDO FERNANDES**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Meio Ambiente, em atendimento ao artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo, torna pública a realização, no dia 17 de outubro, (quinta-feira), às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, de audiência pública para instruir o processo de apreciação do Projeto de Lei nº 133, de 2019, do Poder Executivo, que Autoriza e ratifica a participação do Município de Toledo no Consórcio Intermunicipal para a Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos do Oeste do Paraná.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar à audiência da Comissão.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de outubro de 2019.

EDMUNDO FERNANDES

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

### PORTARIA Nº 154, de 7 de outubro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 146, de 2019, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 146, de 2019, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Leandro Moura, PSL;
- III - Marcos Zanetti, Bloco Independente;
- IV - Pedro Varela, PP;
- V - Wagner Delabio, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 7 de outubro de 2019.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

PL 133/2019  
AUTORIA: Poder Executivo

